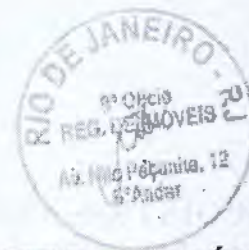


1855263/0030



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323565

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de junho de 2008

## IMÓVEL

Apartamento 1505 com dependências na cobertura do prédio em construção situado na Avenida Flamboyants da Península nº 50, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 3 vagas de garagem cobertas de uso indistinto no setor "A" do 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 1,8092/100,0000 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 14 da quadra V do PAL 38961, FOREIRO ao Domínio da União, que mede em sua totalidade em reta 40,00m de frente pela Avenida C nos fundos pela Rua B mede 40,00m em reta; no lado esquerdo em reta mede 70,00m onde faz divisa com o lote 15 da quadra V e no lado direito pela Rua D mede 50,00m em reta mais 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m por onde concorda com o alinhamento da Rua B mais 15,71m em curva interna subordinada um raio de 10,00m, por onde concorda com o alinhamento da Avenida C. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1.871.518-5(MP) **CL** 19.853-1. **PROPRIETÁRIA:** SPE PENINSULA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 08.620.280/0001-42 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, através da escritura de 22/06/07 do 21º Ofício, livro 2808, fl.123 registrada em 15/04/08 com o nº 8, na matrícula 124972. **INDICADOR REAL:** Nº 203347 à fl. 65 do livro 4-EU. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008.-----  
O Oficial *[Assinatura]*

00323565



9º Ofício de Registro de Imóveis

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 15/04/08 com o nº 10 na matrícula 124972 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/06/07, dele constando que não há prazo de carência; que os apt's 1501 a 1506 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 214 vagas de garagem, sendo 95 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, subdivididas em setor "A" ( vagas nºs 05 a 08, 15, 16, 35, 36, 61, 62 e 74 a 93 ), setor "C" ( vagas nºs 01 a 04, 09 a 14, 17 a 34, 37 a 48 e 57 a 60 e 63 a 72 ) e setor  
Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
323565

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

indistinto no setor A dos 1º ou 2º subsolos. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009. -----  
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato  
ROG59288 ABV

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 24/09/09, prenotado em 25/09/09 com o nº 1256834 à fl. 23v do livro 1-GQ, instruído pela certidão nº 059232 de 24/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 24/09/09. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001742009-17300295 de 27/08/09. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009. -----  
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato  
ROK64002 NIR

AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº12042 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 03/09/09. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2010. -----  
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato  
RPJ78454 TQT

R - 6 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/03/09, do 21º Ofício, livro 2969, fl.127, prenotada em 28/06/11 com o nº 1373262 à fl. 11v do livro 1-HG, rerratificada pelo instrumento particular de 28/04/10, prenotado em 02/06/11 com o nº 1368114 à fl.126V do livro 1-HF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SPE PENINSULA PARK EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A em favor de DENISE CARDOSO JOSSERT, brasileira, divorciada, psicóloga, identidade DETRAN/RJ CNH 00169434990, CPF 599.935.617-20,

(R).1 ato  
RSD63156 JBR

Segue no verso

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8062235

1855263/0030

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
323565

FICHA  
2 VERSO

residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.250.200,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011. ---  
O Oficial

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 28/04/10, prenotado em 02/06/11 com o nº 1368114 à fl. 126v do livro 1-HF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011. ---  
O Oficial

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE PENINSULA PARK, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA em favor de DENISE CARDOSO JOPPERT, pelo preço de R\$1.250.200,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1430726 em 08/12/09 e laudêmio em 08/12/09, CAT Nº000832866-88. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011. ---  
O Oficial

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DENISE CARDOSO JOPPERT em favor da BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R\$910.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.215.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2011. ---  
O Oficial

R - 10 **ARROLAMENTO:** Pela requisição de 22/07/16 da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, prenotada em 29/07/16  
Segue na ficha 3

1855263/0030



## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

323565

FICHA

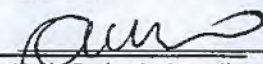
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

com o nº 1706109, à fl. 286v do livro 1-IZ, fica registrado o **ARROLAMENTO** do imóvel, sendo sujeito passivo DENISE CARDOSO JOPPERT, e que, **EM CASO DE QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso nº 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.-----

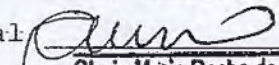
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EBPP37429 YUI

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 20/09/18, prenotado em 05/10/18 com o nº 1829253 à fl.222 do livro 1-JP, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante DENISE CARDOSO JOPPERT, anteriormente qualificada, realizada 27/11/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 09. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
1º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL32560 QPD

Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
323565

FICHA  
3  
VERSO

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 21/01/19, prenotado em 18/03/19 com o nº 1855263 à fl.258 do livro 1-JS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante DENISE CARDOSO JOPPERT, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2236576 em 08/03/19 e laudêmio em 26/03/19 - CAT nº 00401512398. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.598.749,54. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM90847 NYF

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

